



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: _____
Setor Licitações
São Mateus - ES

CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMOS COLOCADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais,
INFORMA QUE:

Considerando a formalização da desistência do certame pela empresa **S&M SERVIÇOS LTDA EPP**, conforme declaração da mesma anexa aos autos do processo e disponível a todos pelo site da PMSM, assim como encaminhada ao e-mail dos demais licitantes;

Considerando que a referida empresa foi declarada vencedora e habilitada nos itens:

Item 1 - S&M SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 529.750,00 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

Item 4 - S&M SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário total de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Item 5 - S&M SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário total de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 516.250,00 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)

Sendo assim, conforme a legislação vigente, estão convocados e declarados vencedores, visto que está devidamente HABILITADO no processo, conforme teor da ata da sessão, os próximos colocados nos itens supra citados, conforme detalhamento abaixo:

Item 1 - HFF TRANSPORTES LTDA, no valor unitário de R\$ 81,99 (oitenta e um reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 532.935,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Item 4 - HFF TRANSPORTES LTDA, com o valor unitário de R\$ 97,99 (noventa e sete reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 244.975,00 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

Item 5 - HFF TRANSPORTES LTDA, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).*

* Quanto ao item 05, registro que o segundo colocado, conforme termo de lances, seria a empresa **M&J LOCAÇÕES LTDA** no valor unitário de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), contudo, a mesma foi inabilitada na sessão do certame, conforme teor da ata presente nos autos do processo, convocando-se, dessa forma, o classificado seguinte, empresa **HFF TRANSPORTES LTDA**. Importante ressaltar que a empresa ora inabilitada manifestou a intenção de interpor recurso, estando no prazo para apresentação da peça recursal, porém, os recursos não possuem efeito suspensivo, fato que se concretiza na continuidade do processo e na presente convocação. Caso ocorra reformulação das decisões, mediante julgamentos dos prováveis recursos e contrarrazões, serão efetuadas as devidas publicações de resultados.

Encaminha-se o resultado e convocação aos licitantes participantes, além de divulgar no site da PMSM.

São Mateus - ES, 05 de julho de 2019.


RENATA ZANETE
PREGOEIRA MUNICIPAL

Renata Zanete
Pregoeira / Presidente CPL
Prefeitura Municipal de São Mateus